



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Cândido Sales**

quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018

Ano III - Edição nº 00109 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Cândido Sales publica**



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
085BE51CDCB1FB8FC846E660F9C7051E

## Câmara Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.
- ADJUDICAÇÃO, TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA CNPJ/MF nº 16.424.053/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-A/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 001-A/2018, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, bem como o patrocínio de eventuais Ações Judiciais em que a Câmara seja parte ou terceiro interessado, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo, ADJUDICANDO em favor do **Bel. Aelson dos Santos Araújo**, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 42.134, com escritório profissional na Rua Adelmario Pinheiro, nº 450 – Centro – Cândido Sales/BA, o objeto acima referido, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Cândido Sales/BA, 03 de janeiro de 2018.

---

Valmiran Ferreira de Almeida  
Presidente da CPL

---

Lorraine Draice Siqueira Viana  
Membro da CPL

---

Vanessa Nogueira Santos Oliveira  
Membro da CPL

---

Rua Luiz Viana Filho, nº 554 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA CNPJ/MF nº 16.424.053/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-A/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, senhor Eurico João Francisco Silva Almeida, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, referente ao Processo Administrativo nº 001-A/2018, com base nas justificativas apresentadas pela 1ª Secretaria desta Assembleia Legislativa Municipal, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo para atender as exigências do parágrafo único, incisos I, II e III, do art. 26, da referida Lei Federal nº 8.666/93, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos II, III e V, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, para a Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, bem como o patrocínio de eventuais Ações Judiciais em que a Câmara seja parte ou terceiro interessado, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo, HOMOLOGANDO em favor do **Bel. Aelson dos Santos Araújo**, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 42.134, com escritório profissional na Rua Adelmario Pinheiro, nº 450 – Centro – Cândido Sales/BA, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), e que se proceda na forma dos art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Cândido Sales/BA, 03 de janeiro de 2018.

---

**Ivano Pereira França**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Sales/BA

---

Rua Luiz Viana Filho, nº 554 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA CNPJ/MF nº 16.424.053/0001-70

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-A/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018**

**CONTRATANTE:** *CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.424.053/0001-70, com sede na Rua Luiz/Viana Filho, nº 554 – Centro - Cândido Sales/BA.*

**CONTRATADA:** *Aelson dos Santos Araújo, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 42.134, com escritório profissional na Rua Adelmario Pinheiro, nº 450 – Centro – Cândido Sales/BA.*

**OBJETO:** *Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, bem como o patrocínio de eventuais Ações Judiciais em que a Câmara seja parte ou terceiro interessado, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo.*

**VALOR GLOBAL:** *R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).*

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo*

*Unidade Orçamentária: 1001 – Poder Legislativo*

*Ação: 2.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores*

*Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Fonte de Recurso: 100 – Recursos ordinários*

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** *O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2018, a partir de sua assinatura, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.*

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** *Art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos II, III e V, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999 e Processo Administrativo nº 001-A/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018.*

**DATA DE ASSINATURA:** *03 de janeiro de 2018;*

**SIGNATÁRIOS:** *Ivano Pereira França pela Contratante e Aelson dos Santos Araújo - Contratado*

---

**Rua Luiz Viana Filho, nº 554 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA CNPJ/MF nº 16.424.053/0001-70**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-B/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 001-B/2018, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Prestação de serviços Técnicos Jurídicos Especializados e Consultoria Jurídica para Vereadores e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, ADJUDICANDO em favor do Bel. Aledilson Dias Barbosa, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB/BA nº 46.133, com escritório profissional na Avenida Rio Branco, nº 575 – Centro – Cândido Sales/BA, o objeto acima referido, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Cândido Sales/BA, 03 de janeiro de 2018.

---

Valmiran Ferreira de Almeida  
Presidente da CPL

---

Lorraine Draice Siqueira Viana  
Membro da CPL

---

Vanessa Nogueira Santos Oliveira  
Membro da CPL

---

Rua Luiz Viana Filho, nº 554 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA CNPJ/MF nº 16.424.053/0001-70

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-B/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

*O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, senhor Eurico João Francisco Silva Almeida, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, referente ao Processo Administrativo nº 001-B/2018, com base nas justificativas apresentadas pela 1ª Secretaria desta Assembleia Legislativa Municipal, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo para atender as exigências do parágrafo único, incisos I, II e III, do art. 26, da referida Lei Federal nº 8.666/93, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na contratação de Serviços Técnicos Jurídicos Especializados e de Consultoria e Jurídica fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, para a Prestação de serviços Técnicos Jurídicos Especializados e Consultoria Jurídica para Vereadores e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, **HOMOLOGANDO** em favor do Bel. Aledilson Dias Barbosa, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB/BA nº 46.133, com escritório profissional na Avenida Rio Branco, nº 575 – Centro – Cândido Sales/BA, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e que se proceda na forma dos art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor do referido profissional, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.*

*Cândido Sales/BA, 03 de janeiro de 2018.*

---

**Ivano Pereira França**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Sales/BA**

---

**Rua Luiz Viana Filho, nº 554 – Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândia Sales



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA CNPJ/MF nº 16.424.053/0001-70**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-B/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**

**CONTRATANTE:** *CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.424.053/0001-70, com sede na Rua Luiz Viana Filho, nº 554 – Centro - Cândia Sales/BA.*

**CONTRATADA:** *Aledilson Dias Barbosa, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 46.133, com escritório profissional na Avenida Rio Branco, nº 575 – Centro – Cândia Sales/BA.*

**OBJETO:** *Prestação de serviços Técnicos Jurídicos Especializados e Consultoria Jurídica para Vereadores e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cândia Sales/BA.*

**VALOR GLOBAL:** *R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).*

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão Orçamentário:** *1000 – Poder Legislativo*

**Unidade Orçamentária:** *1001 – Poder Legislativo*

**Ação:** *2.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores*

**Elemento de Despesa:** *3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

**Fonte de Recurso:** *100 – Recursos ordinários*

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** *O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2018, a partir de sua assinatura, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.*

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** *Art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999 e Processo Administrativo nº 001-B/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018.*

**DATA DE ASSINATURA:** *03 de janeiro de 2018;*

**SIGNATÁRIOS:** *Ivano Pereira França pela Contratante e Aledilson Dias Barbosa - Contratado*

---

**Rua Luiz Viana Filho, nº 554 – Centro – Cândia Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**